

EDITAL EXTRAORDINÁRIO PIBIC 2025 – UNIALFA
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC)

A Reitoria do Centro Universitário Alves Faria (UNIALFA) no uso de suas atribuições regimentais, torna público o processo de seleção de projetos de pesquisa para estudantes de graduação em Direito da UNIALFA, candidatos ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), fundamentado no convênio firmado entre o CNPq e a UNIALFA, conforme as diretrizes estabelecidas na Chamada CNPq n. 05/2024 e Regulamento da UNIALFA, para serem desenvolvidos no período de 12/03/2025 a 30/09/2025, de acordo com as disposições deste Edital.

Este edital é complementado pelas normas do CNPq e pela Resolução do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da UNIALFA.

FINALIDADE

1. O **Programa PIBIC** da UNIALFA tem como objetivo principal estimular o desenvolvimento do pensamento científico dos estudantes de graduação, incentivando a participação em atividades de pesquisa.

DOS OBJETIVOS DO EDITAL

2. Selecionar projeto de pesquisa de estudantes de graduação da UNIALFA, candidatos ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), para vaga remanescente, conforme descrição no Anexo I.

BOLSAS

3. As bolsas serão concedidas por um período de 06 meses, com recursos repassados diretamente aos bolsistas pelo CNPq.

3.1. As bolsas serão concedidas conforme a classificação desta seleção, respeitando a disponibilidade orçamentária das instituições concedentes, conforme o Quadro 1.

3.2. O valor da bolsa será de R\$ 700,00 (setecentos reais).

3.3. O crédito é liberado no mês subsequente ao de competência.

3.4. É vedado o repasse ou a divisão do valor da bolsa entre duas ou mais pessoas.

QUADRO 1

Fonte de Recurso	Quantitativo
CNPq	1

REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

ALUNOS(AS)

4. Os alunos interessados em participar do programa PIBIC devem atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNIALFA.
- Não possuir vínculo empregatício durante a vigência da bolsa.
- Apresentar bom desempenho acadêmico, conforme critérios definidos pela comissão de pesquisa da UNIALFA.
- Ter o currículo atualizado na Plataforma Lattes.
- Enviar o projeto em PDF (no formato do Anexo II) no formulário conforme item 5.

INSCRIÇÕES

5. As inscrições para o processo seletivo extraordinário de candidatos(as) para as vagas do Programa de Iniciação Científica (PIBIC) no período de **06/03/2025 a 10/03/2025**, mediante o preenchimento de formulário: <https://forms.gle/69oNdEaqGn2mRncVA> .

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo formulário conforme cronograma estabelecido.

5.2 A UNIALFA não se responsabiliza por solicitações não recebidas por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.3 A inscrição implica na aceitação de todas as regras referentes a este edital, regulamentos da UNIALFA e CNPq.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6. A seleção será realizada, considerando:

- a) Qualidade do projeto de pesquisa, considerando a relevância do problema de pesquisa.
- b) Desempenho acadêmico do aluno.

COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

7. Os bolsistas selecionados deverão:

- a) Dedicar-se às atividades de pesquisa em regime de 20 horas semanais;
- b) Apresentar os resultados da pesquisa nos eventos científicos da UNIALFA;
- c) Apresentar os relatórios semestrais sempre que exigidos;
- d) Manter-se regularmente matriculado durante a vigência da bolsa;
- e) Fazer referência à condição de pesquisador(a) financiado pelo CNPq e participante do Programa de Iniciação Científica da UNIALFA nas publicações e trabalhos apresentados em congressos, simpósios, jornadas e outros eventos acadêmicos que participar;
- f) Submeter o resultado da pesquisa em revista científica da área.

DISPOSIÇÕES FINAIS

8. Casos omissos serão resolvidos conformidade com as normas do CNPq e as diretrizes do programa.

9. Este Edital está em conformidade com as normas do CNPq e da UNIALFA. A inscrição implica na aceitação dessas normas, especialmente o Termo de Outorga referente ao processo 800638/2024-7;

CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento do edital	06/03/2025
Inscrições	Até 12:00h (meio-dia) de 10/03/2025
Avaliação dos projetos	11/03/2025
Resultado definitivo	Às 19h do dia 11/03/2025

ANEXO I

Vaga: 01

Professor orientador: Dr. Ricardo Nicoli.

Área de Concentração: Direito Constitucional Econômico

Linha de Pesquisa: Regulação.

1.1.1. Constituição Econômica: análise crítica, histórica e contemporânea com enfoque nos países periféricos:

DESCRIÇÃO: Igualmente coletivo, esse Projeto de Pesquisa pretende a pesquisa sobre os instrumentos e elementos para compreender as funções e potencialidades de uma Constituição econômica na atualidade, especialmente em países periféricos. Os conceitos jurídicos tradicionalmente moldados a partir de uma concepção liberal do Direito, com instituições e institutos forjados desde as revoluções burguesas, nos albores do capitalismo, precisam ser confrontados permanentemente com uma leitura consciente da permanência insistente dessa proposta e das consequências que a acompanham. Referidos pressupostos conceituais encontram-se especialmente representados e lastreados na denominada “Constituição econômica”, em suas limitações e opções fundamentais, muitas das quais têm sido consideradas supostamente irresistíveis, não sem o apelo a uma espécie de determinismo histórico. Dessa forma, dito Projeto busca discutir, crítica e historicamente, as relações entre Economia, desenvolvimento e Direito nas constituições que incorporam o conflito socioeconômico, além de identificar e avaliar as peculiaridades e potencialidades da Constituição econômica no contexto concreto dos países de economia periférica, especialmente nos denominados BRICs.

ANEXO II

**PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC)
PRÉ-PROJETO**

Aluno(a):
Orientador(a):

a) Tema:

b) Pergunta da pesquisa:

c) Objetivo geral da pesquisa:

d) Objetivos específicos de cada tópico:

e) Método e recursos utilizados para a pesquisa:

Observações:

Tema:

O tema é amplo, fazendo uma apresentação geral do assunto sobre o qual será realizada a pesquisa.

Pergunta da pesquisa:

Toda pesquisa visa responder algo, seja uma dificuldade específica de determinado assunto, seja uma dúvida sobre um tema. O(a) pesquisador(a) deve esclarecer qual é a pergunta-problema (a questão) da pesquisa.

Objetivo geral da pesquisa:

O(a) pesquisador(a) deve apresentar qual o objetivo geral da pesquisa, num ponto de vista mais abrangente.

Deve ser elaborado em uma frase e iniciar com um verbo de ação.

Por exemplo:

Estabelecer parâmetros para o julgamento de crimes motivados por questões de gênero.

Esclarecer sobre a violência patrimonial no caso das mulheres.

Explicar o fenômeno da judicialização da política no contexto das políticas públicas de educação.

Discutir a respeito da reincidência de detentos em unidades prisionais masculinas que não possuem programas de ressocialização e reinserção na sociedade.

Descrever as práticas existentes do modelo de Justiça Restaurativa no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Objetivos específicos de cada tópico:

Diferentemente do geral, os objetivos específicos devem retratar os objetivos de cada tópico a ser escrito no artigo. Deve, portanto, elaborar entre três ou quatro objetivos específicos.

Por exemplo:

1. Investigar as políticas públicas voltadas para Educação entre 2018 e 2022.

2. Identificar eventuais decisões judiciais relacionadas à destinação de verbas para o ensino básico.

3. Especificar os fundamentos das determinações judiciais de destinação de verbas para o ensino básico.

Método e recursos utilizados para a pesquisa:

Toda pesquisa dependerá de uma série de procedimentos intelectuais e técnicos para que se consiga atingir seu objetivo. Neste sentido, o(a) pesquisador(a) deve descrever os processos que serão empregados na investigação, ou seja, qual será a linha de raciocínio adotada no processo de pesquisa.